



Jaguaribe, 04 de julho de 2023

Edição Nº: 4030

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.04/2023, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Conforme segue: declaradas **INABILITADAS**: 1. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA; 2. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 3. V.F DA SILVA CONSTRUCOES; 4. G. A. RABELO JUNIOR; 5. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 6. N3 CONSTRUTORA LTDA; 7. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 8. MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 9. 3D CONSTRUCOES LTDA; 10. BV CONTRUCOES LOCACOES E SERVICOS; 11. BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 12. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA; 13. IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 14. JOSE URIAS FILHO LTDA; 15. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA; 16. J DE FONTE RANGEL LTDA; 17. GJS CONSTRUTORA LTDA; 18. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 19. J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e **HABILITADAS**: 20. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 21. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 22. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 23. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI; 24. AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; 25. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 26. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 27. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 28. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA; 29. AGAPE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; 30. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 31. R M CLEMENTE CANDIDO; 32. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 33. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 34. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 35. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 36. VAP CONSTRUCOES LTDA; 37. TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 38. RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA; 39. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 40. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA; 41. REAL SERVICOS LTDA; 42. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 43. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 44. HR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; 45. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA; 46. S N DOS SANTOS; 47. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 48. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 49. ROMA CONSTRUTORA LTDA; 50. MATOS & ALMEIDA LTDA; 51. M & C CONSTRUCOES LTDA; 52. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA; 53. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; 54. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 55. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA; 56. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 57. C V TOME SERVICOS; 58. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA; 59. LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 60. LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; 61. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 03 de Julho de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.03.03/2023, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADES DE CACIMBAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Conforme segue: declaradas **INABILITADAS**: 1. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA; 2. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 3. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA LTDA; 4. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 5. N3 CONSTRUTORA LTDA; 6. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 7. 3D CONSTRUCOES LTDA; 8. BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 9. IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 10. JOSE URIAS FILHO LTDA; 11. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA; 12. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; 13. ROMA CONSTRUTORA LTDA; 14. S N DOS

SANTOS e **HABILITADAS**: 15. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI; 16. VAP CONSTRUCOES LTDA; 17. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 18. LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 19. I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA; 20. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA; 21. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 22. C V TOME SERVICOS; 23. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS; 24. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 25. MATOS & ALMEIDA LTDA; 26. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA; 27. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 28. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 29. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 30. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA; 31. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 32. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES; 33. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA; 34. R F A CONSTRUCOES, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 35. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA; 36. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA; 37. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA; 38. M & C CONSTRUCOES LTDA; 39. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 40. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 41. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 42. REAL SERVICOS LTDA; 43. AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; 44. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 45. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 03 de Julho de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.06.01/2023. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 03 de Agosto de 2023 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE PAI JOÃO, RIACHO DO MEIO, AROEIRA, ZIPUEIRAS E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 03 de julho de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria nº 170.44/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **GIZELDA CAVALCANTE LOURENCO**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEF Professor Gutenberg Barbosa Silva, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **GIZELDA CAVALCANTE LOURENCO**, brasileira, solteira, identidade ***99187468 – SSPDC/CE, CPF ***760.173-**, matrícula funcional 011108-2, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível III, da Escola de Ensino Fundamental Professor Gutenberg Barbosa Silva, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO



Jaguaribe, 04 de julho de 2023

Edição Nº: 4030

DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 170.46/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **JOELMA MARIA LIMA DA SILVA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Centro Social Marieta Cals, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **JOELMA MARIA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, identidade ***80158354 – SSPDS/CE, CPF ***584.343-**, matrícula funcional 100415-8, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível III, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Centro Social Marieta Cals, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 170.47/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **JOELMA SILVA OLIVEIRA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF José Laércio Rodrigues Gomes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **JOELMA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, identidade ***7015033528 – SSPDS/CE, CPF ***827.503-**, matrícula funcional 110104-8, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível III, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Laércio Rodrigues Gomes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 170.48/2023, 03 de maio de 2023. Designar o servidor público, **JOSE JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEF Alice Diógenes Pinheiro, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento;

CONSIDERANDO que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **JOSE JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, identidade ***4010164395 – SSPDS/CE, CPF ***675.553-**, matrícula funcional 100429-8, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível IV, da Escola de Ensino Fundamental Alice Diógenes Pinheiro, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 170.49/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **JOSEFA PAULA PINHEIRO DE PAIVA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Antonio Teixeira Lima, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **JOSEFA PAULA PINHEIRO DE PAIVA**, brasileira, solteira, identidade ***83371073 – SSP/CE, CPF ***588.113-**, matrícula funcional 011099-0, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível III, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Antonio Teixeira Lima, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 170.50/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **JOSEFA REGINA DE MIRANDA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Ulisses Paranhos Maia, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **JOSEFA REGINA DE MIRANDA**, brasileira, solteira, identidade ***287791 – SSP/CE, CPF ***547.503-**, matrícula funcional 010780-8, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível II, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ulisses Paranhos Maia, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jaguaribe, 04 de julho de 2023

Edição Nº: 4030

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria nº 170.51/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **JOSENEIDE GOMES DA SILVA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Elizário G. de Melo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **JOSENEIDE GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, identidade ***90498930 – SSP/CE, CPF ***952.013-**, matrícula funcional 120155-7, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Elizário G. de Melo, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria nº 170.52/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **MARIA ASSENCAO DINIZ COELHO NOGUEIRA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Ulisses Paranhos Maia, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA ASSENCAO DINIZ COELHO NOGUEIRA**, brasileira, casada, identidade ***81284 – SSP/CE, CPF ***828.273-**, matrícula funcional 010809-0, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível II, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ulisses Paranhos Maia, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria nº 170.53/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **MARIA FRANCILEIDE RODRIGUES**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Luis Almino Amorim, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema

importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA FRANCILEIDE RODRIGUES**, brasileira, solteira, identidade ***407788– SSP/CE, CPF ***316.873-**, matrícula funcional 011043-4, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Luis Almino Amorim, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria nº 170.54/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **MARIA NUBIA GRANJA DIOGENES**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Expedito Diógenes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA NUBIA GRANJA DIOGENES**, brasileira, casada, identidade ***2014020472– SSP/CE, CPF ***822.033-**, matrícula funcional 010933-9, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível III, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Expedito Diógenes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Aditivo para Apostilamento ao Contrato nº 03.05.01/2023-05, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.03.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: A F OLIVEIRA DA SILVA – ME DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SETAS - 08.122.0002.2.080.0000; BLOCO PSB - 08.122.0002.2.090.0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 30 de junho de 2023 **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna o SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 13.09.02/2021-01, resultante do Pregão Eletrônico



Jaguaribe, 04 de julho de 2023

Edição Nº: 4030

n.º 13.09.02/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2023. **CONTRATADO (A):** VEXLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ASSINA PELA CONTRATADO(A); DAVID DE SOUSA RODRIGUES ASSINA PELA CONTRATANTE(A); FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Jaguaribe/CE, 19 de Junho de 2023. Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretário de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna o OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 13.09.02/2021-02, resultante do Pregão Eletrônico n.º 13.09.02/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2023. **CONTRATADO (A):** VEXLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ASSINA PELA CONTRATADO(A); DAVID DE SOUSA RODRIGUES ASSINA PELA CONTRATANTE(A); IANNY DE ASSIS DANTAS. Jaguaribe/CE, 19 de junho de 2023. Ianny de Assis Dantas. SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna o SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 13.09.02/2021-03, resultante do Pregão Eletrônico n.º 13.09.02/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2023. **CONTRATADO (A):** VEXLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ASSINA PELA CONTRATADO(A); DAVID DE SOUSA RODRIGUES ASSINA PELA CONTRATANTE(A); JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO. Jaguaribe/CE, 19 de junho de 2023. José Talvânio Pinheiro. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023060602-SRP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO (VESTUÁRIOS E CALÇADOS) DE TAMANHOS VARIADOS PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE.** Vencedor: **SAMILA PEREIRA ALMEIDA 05459500311** inscrita no CNPJ: **28.742.937/0001-51** nos seguintes **LOTES: LOTE I** com o valor de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais) e no **LOTE II** com o valor total de **R\$ 26.950,00** (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 38.350,00** (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei n.º 8666/93. **JANICE LOPES GOES - PREGOEIRA.** 04 de Julho de 2023.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023060602-SRP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO (VESTUÁRIOS E CALÇADOS) DE TAMANHOS VARIADOS PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE.** Vencedor: **SAMILA PEREIRA ALMEIDA 05459500311** inscrita no CNPJ: **28.742.937/0001-51** nos seguintes **LOTES: LOTE I** com o valor de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais) e no **LOTE II** com o valor total de **R\$ 26.950,00** (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 38.350,00** (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na

forma da Lei n.º 8666/93. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE/CE.** 04 de Julho de 2023.

*** **

ERRATA AO CONTRATO N.º 13.06.01/2023-01 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13.06.01/2023, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DA LIX EDIÇÃO DA EXPOJAGUAR 2023, EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIBE/CE. **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRONICO N.º 13.06.01/2023. LEIA-SE CORRETO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13.06.01/2023.** Jaguaribe/CE 04 de julho de 2023. José Ricardo Mendes de Sousa SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

*** **

ERRATA AO CONTRATO N.º 13.06.01/2023-02 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13.06.01/2023, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DA LIX EDIÇÃO DA EXPOJAGUAR 2023, EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIBE/CE. **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRONICO N.º 13.06.01/2023. LEIA-SE CORRETO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13.06.01/2023.** Jaguaribe/CE 04 de julho de 2023. José Ricardo Mendes de Sousa SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna o SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 16.05.01/2022, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 26.10.002/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** PROCESSO CARONA AO REGISTRO DE PREÇOS DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 26.10.002/2021 - SME REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, VISANDO FUTURA E EVENTUAL ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, INCLUINDO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO, SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DE DESEMPENHO COM MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO (A):** E E SOLAR-CE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA ASSINA PELA CONTRATADO(A); BRUNO MACHADO MENDES TINOCO ASSINA PELA CONTRATANTE(A); FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Jaguaribe/CE, 23 de março de 2023. Francisco Elder Cavalcante Barroso. SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO N.º 04.01.01/2022-30, ORIGINÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.01.01/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ROBERTO CESAR RIZZO - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE JUNHO DE 2023. **VALOR ADITIVO:** R\$ 8.394,00 (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.01.01/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PERCENTUAL EM REALIZAÇÃO O CONTRATO INICIAL:** 25% (VINTE E CINCO INTEIROS POR CENTO) ASSINA PELO CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS **CARGO:** SECRETARIA DE SAÚDE ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO CESAR RIZZO - ME. Jaguaribe/CE, 01 de junho de 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS -Secretária de Saúde.

*** **



Jaguaribe, 04 de julho de 2023

Edição Nº: 4030

PORTARIA Nº 190.1/2023, 02 de junho de 2023. NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO FISCAL DE CONTRATO DA EMPRESA ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a essencial importância da gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria da Administração Pública Municipal determinada pela lei de Licitações; **CONSIDERANDO** a exoneração do servidor FLAMEL CRUZ BATISTA, do cargo de Chefe de Unidade de Controle Interno, lotado na Controladoria e Ouvidoria da Administração Pública Municipal em 01.06.2023, responsável pelo encargo de fiscal do contrato da empresa ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a servidora **ANA LETICIA CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, solteira, identidade nº ***790558** SSP-CE e CPF ***, 116.543-**, ocupante do cargo de Coordenador de Processos Administrativos, lotada na Controladoria e Ouvidoria da Administração Pública Municipal, para exercer o encargo de fiscal do contrato 05.01.03/2023, da empresa **ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA. Art. 2º**. – Por força deste ato, fica revogado o art. 2º, da Portaria 102.1, de 10 de março de 2023. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de junho de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 211/2023, 03 de julho de 2023. DESIGNAR SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a concessão de férias do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES NETO, que fora nomeado fiscal de contrato através da Portaria nº 462/2021, no período compreendido entre 03.07.2023 a 01.08.2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO HUCINARIO DIOGENES PATRICIO**, matrícula 137268-8, para substituir o fiscal de contrato, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES NETO, matrícula 135289-0, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do Município de Jaguaribe, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023. **Art. 2º**. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 03 de julho de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE CONFORME EDITAL Nº 002/2023. LOCAIS DE PROVA. DISPONÍVEL EM:
https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3971/LOCAL%20DE%20PROVAS_005_2023_0000001.pdf

*** **